



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: DEDETIZADORA CATAGUASES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente a contratação de empresa especializada para serviços de desinsetização de área interna e externa e limpeza e desinfecção de caixas d'água da secretaria municipal de saúde, conforme relacionados abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
002	DESINSETIZAÇÃO DE ÁREA INTERNA E EXTERNA - POSTOS DE SAÚDE EM MIRAÍ - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - POSTOS DE SAÚDE EM MIRAÍ	DEDETIZADORA CA	SER	18,0000	110,0000	1.980,00
004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - POSTOS DE SAÚDE ZONA RURAL	DEDETIZADORA CA	SER	12,0000	110,0000	1.320,00

Valor Total R\$ 3.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, iniciando-se em 05 de julho de 2021, encerrando-se em 04 de julho de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação vigente no orçamento/2021: 2.5.00.10.122.0002.2.0041 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

Mirai-MG, 05 de julho de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES

Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai-MG, 05 de julho de 2021.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação